

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”.

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA BRUMATTI o ***TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”***.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* é concedido às pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município;

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

DELERMANO SUIM
Vereador